



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE

ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: AV.. 82, nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR – SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908
E-MAIL: geob.sic@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201-5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER DE MINEIROS		CNPJ: 13.204.103/0001-15
ENDEREÇO: RUA 06, N.35, QD.05, LOTE23-3		
BAIRRO: OESTE	CIDADE: MINEIROS	CEP: 75.830-204
E-MAIL: administrativo@avccminieros.org.br		TELEFONE: (64) 3661-6002
NOME DO RESPONSÁVEL: SIRLENE MORAIS ASSIS		CPF: 577.217.501-72
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 0871	CONTA CORRENTE 0761-8

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: SIRLENE MORAIS ASSIS		CPF: 577.217.501-72
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): PRESIDENTE		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO AVENIDA BEIRA DA MATA, QUADRA 09, LOTE 43		
BAIRRO: RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO	CIDADE: MINEIROS	CEP: 75832619
TELEFONE: (64)9.9226-1305	EMAIL: sirleneassis@avccmineiros.org.br	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DE PARTE DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: O pretendido ajuste será utilizado como parte do pagamento da construção do Centro de Convivência em Mineiros. O referido centro atenderá pacientes em tratamento de Câncer. A construção será de um barracão de 438m², com os respectivos serviços preliminares como limpeza do terreno, ferramentas, barracão de obras, IPI'S entre outros, movimentação de Terra, fundações, estrutura, paredes fechamento da lateral, pisos/ pavimentações, instalações elétrica, telhados e coberturas, esquadrias e diversos como limpeza, mestre de obra e engenheiro orçada em R\$ 438.628,00 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte oito reais). O prazo para execução é de 180 dias a partir do início da obra.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Em consonância com a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e a Política Nacional de Promoção à Saúde, promover palestras, como forma de disseminação do conhecimento de prevenção do câncer e ações de promoção à saúde, presencialmente e por meio das redes sociais, com convidados especialistas. Ainda em parcerias com médicos e as faculdades com cursos na área da saúde e afins atuar diretamente no auxílio às questões físicas, como a redução da sensação dolorosa, fatores sociais e emocionais. Serão atendimentos especializados em proporcionar o acolhimento e humanização frente às técnicas que são complementares aos tratamentos medicinais.		
JUSTIFICATIVA: A AVCC, Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Mineiros-Go, desde a sua constituição em 2011, tem ajudado diariamente pessoas portadoras de câncer em tratamento o Hospital do Amor em Barretos/SP, através de campanhas preventivas, encaminhamento, transporte, alimentação e hospedagem. Desde sua inauguração o Centro de Apoio em Barretos, já assistiu 53.831 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um) pessoas. Somente no ano de 2023, acolheu uma média de 824 por mês. A área edificada é de 1.100 metros quadrados, possuindo 26 apartamentos, 85 leitos, cozinha industrial, lavanderia, refeitório, área de convivência e capela, totalmente prontos para atender a quem precisar. Está localizado à Avenida do Ébano, nº 1.495, Bairro Paulo Prata, toda a construção foi feita através de parcerias com órgãos públicos, entidades		

sem fins lucrativos, cidadãos, profissionais liberais e empresas privadas. Importantíssimo salientar que o Centro de apoio atende pacientes de Mineiros/Go, Portelândia/Go e Santa Rita do Araguaia/GO.

O centro de Convivência será um local onde será oferecido aos pacientes de câncer e seus acompanhantes programas específicos com psicólogos, assistentes sociais, terapeutas, oficinas em várias modalidades que promoverá com toda certeza um atendimento humanizado frente às técnicas que são complementares aos tratamentos medicinais.

Afinal após o diagnóstico, o medo de não conseguir vencer a doença, bem como os efeitos colaterais do tratamento do câncer são os grandes responsáveis por reações devastadoras que acabam provocando **desequilíbrios e conflitos internos**, além de causar um sofrimento que, em muitas vezes é capaz de resultar em **desorganização psíquica**.

Portanto o Centro de Convivência será de suma importância pois será um local que pode proporcionar a emancipação humana, prevenirá o isolamento e a exclusão social é também um ambiente no qual os pacientes poderão interagir uns com os outros, compartilhar as suas experiências, e trabalhos em grupos relacionados aos problemas e estigmas sobre o câncer

Quanto a capacidade técnica e gerencial da AVCC os números de pacientes assistidos, a obra em Barretos em pleno funcionamento por si justifica seu importante papel social e sua capacidade técnica e gerencial para a execução do projeto.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Pacientes de Mineiros/GO, Portelândia/Go e Santa Rita do Araguaia/GO, em tratamento de Câncer no Hospital do Câncer em Barretos/SP.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Promover parceria com órgãos público, entidades e empresas privadas, para campanhas de conscientização e prevenção ao câncer;

Ofertar atendimentos com profissionais da saúde, médicos, enfermeiros, psicólogos e terapeutas.

Oferecer salas para oficinas de artesanatos (crochês, costura, bordados, pinturas entre outros.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A AVCC Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Mineiros é uma entidade filantrópica, devidamente constituída como pessoa jurídica, estatuto registrado e diretoria. Composta com presidência, tesouraria, coordenadores com responsabilidades específicas, conselho fiscal e corpo de voluntários, situada na Rua 6 números 35 - Setor Oeste em Mineiros-Go, foi fundada em 18 de dezembro de 2010.

Tem por missão ajudar pessoas portadoras de câncer, através de campanhas preventivas, triagem de diagnóstico, encaminhamento e transporte para o Hospital do Câncer de Barretos, bem como alimentação, hospedagem e apoio psicológico. Todos esses suportes, serão oferecidos gratuitamente com recursos da AVCC arrecadados através de campanhas, doações voluntárias, parcerias ou convênios.

A AVCC tem um calendário de eventos que já se tornou tradicional no município, como exemplo, o Show de Prêmios que está em sua 11ª edição, cofrinhos para arrecadação nas empresas locais, Pizza Solidária, Festival Gastronômico dentre outras atividades em parcerias com entidades sem fins lucrativos, cidadãos, profissionais liberais e empresas

privadas. Todas essas arrecadações são destinadas a manutenção do Centro de Apoio em Barretos. Importante salientar que contamos, com a parceria de (três) Municípios, Mineiros, Portelândia e Santa Rita do Araguaia.

A estrutura em Barretos – SP, obra já acabada e em plena atividade, conta com 26 apartamentos com 85 leitos, cozinha industrial, lavanderia, refeitório, área de convivência e capela. E chega a hospedar mensalmente até 800 (oitocentas) pessoas.

Contudo em Barretos/SP, não temos um Centro de Convivência para promover aos pacientes e seus acompanhantes programas específicos com psicólogos, assistentes sociais, terapeutas, oficinas em várias modalidades que promoverá com toda certeza um atendimento humanizado frente às técnicas que são complementares aos tratamentos medicinais.

Por mais a construção deste centro na cidade de Barretos/SP seria totalmente inviável, visto que os pacientes em tratamento, fazem os procedimentos no hospital e retornam a seus lares (Mineiros/Portelândia e Santa Rita). Porém ao retornarem não tem o acolhimento adequado para às questões físicas, como a redução da sensação dolorosa, perda de cabelo, inchaços ou perda excessiva de peso, fatores sociais e emocionais.

A AVCC, recebeu do Município de Mineiros ao final de 2011, um imóvel, constante do lote 04, quadra 07 A, Bairro Jardim Goiás, com área de (1.0008,00m²) uns mil e oitenta metros quadrados, para a construção do Centro de Convivência da AVCC.

Ao longo dos anos a AVCC não teve condições de custear a obra, visto eu toda a arrecadação da instituição é destinada a manutenção do centro de apoio em Barretos/SP, que aumenta consideravelmente a cada dia.

Contudo no ano de 2023, em parcerias com o Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual, a AVCC será beneficiada com verbas para dar início da construção do centro de convivência. E para que possa dar andamento ao projeto é de suma importância a verba destinada através da emenda parlamentar Processo nº 202400042001817, que custeará parte da obra.

O Centro de Convivência contará com salas para oficinas de artesanatos (crochês, costura, bordados, pinturas entre outros), visto que já possui máquinas para início das atividades.

Atendimentos com profissionais da saúde, médicos, enfermeiros, psicólogos e terapeutas através de parcerias com a rede pública e faculdades. Hoje a AVCC, já tem parcerias com alguns profissionais das saúdes contudo não tem o espaço para o atendimento.

É de suma importância o repasse a ser feito, pois um centro de convivência vai associar ao tratamento de pacientes com câncer e seus cuidadores, oficinas terapêuticas, que tem como objetivo facilitar a manifestação de sentimentos, favorecendo a discussão, análise e possível elaboração dos conteúdos a respeito dos processos que envolvem o adoecimento.

Ainda, contribui na elaboração da auto-imagem, do papel da família e da instituição, compartilhando seus conflitos através do processo terapêutico grupal.

As atividades conduzirão o trabalho para elaboração de possíveis traumas, e reviver os fatos que aconteceram em sua vida de forma diferenciada, sendo assistidos por profissionais capacitados a enfrentar suas dores com outro olhar.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no	Após a assinatura do fomento	02 (dois) meses após a	Não há	Não há

		Diário Oficial e Repasse do Recurso		assinatura do fomento		
2	2ª	Contratação de Construtora	Após recebimento do recurso	15 (quinze) dias após a o recebimento do recurso	Contrato de prestação de serviço	1 (uma) empresa
3	3ª	Execução da Obra	Início imediato após contratação	06 (seis) meses após a ordem de execução.	OBS: Metragem da obra	01 (fixo)
4	4ª	Fiscalização de Obra	Iniciada junto com o início da obra	15 (quinze) dias após o fim da execução	Fiscalização semanal para avaliar o andamento da obra.	02 (fiscais)
5	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	03 (três) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 338.628,00	R\$ 438.628,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 438.628,00
TOTAL	R\$ 438.628,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços Prel. e Movimentação de Terra			R\$ 69.808,64	R\$ 69.808,64
02	Fundações e Estrutura			R\$ 89.299,40	R\$ 89.299,40
03	Paredes fechamento lateral			R\$ 75.217,66	R\$ 75.217,66
04	Pisos e Pavimentações			R\$ 23.038,83	R\$ 23.038,83
05	Instalações elétricas			R\$ 18.268,35	R\$ 18.268,35
06	Telhados e cobertura			R\$ 108.564,45	R\$ 108.564,45
07	Esquadrias			R\$ 11.627,45	R\$ 11.627,45
08	Diversos			R\$ 42.803,23	R\$ 42.803,23

	SUBTOTAL	R\$ 438.628,00
--	-----------------	---------------------------------

Todas as despesas serão arcadas pela empresa contratada, que entregará a obra devidamente limpa, pintada, com sistema hidráulico e elétrico em perfeito funcionamento.

Assim, todos os gastos com mão de obra, material de construção, equipamentos entre outros serão arcados pela empresa contratada.

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$ 100.000,00)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da parcela única da Concedente)	2ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente)	3ª Parcela (até 180 dias do repasse da Concedente)
R\$ 112.876,00 (cento e doze mil oitocentos e setenta e seis reais)	R\$ 112.876,00 (cento e doze mil oitocentos e setenta e seis reais)	R\$ 112.876,00 (cento e doze mil oitocentos e setenta e seis reais)

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
SIRLENE MORAIS ASSIS
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER DE MINEIROS

13 – APROVAÇÃO DO INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
JOEL SANT’ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/07/2024, às 07:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE MORAIS ASSIS, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 11/07/2024, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62271411**
e o código CRC **09B3C001**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001817



SEI 62271411